

DECRETO Nº 25.202

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 25.149, de 02/03/2015, que dispõe sobre a concessão de férias ao **Sr. Elimar Ferreira**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Interior, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4816 de 13/03/2015